



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Do Edital de Processo Seletivo/SESI-MA nº. 001/2015, de 30 de agosto de 2015.**

O **Serviço Social da Indústria**, Departamento Regional do Maranhão, cumprindo o disposto no Edital nº. 001/2015, de 30/08/2015, convoca a candidata aprovada, conforme listagem nominal no Anexo Único deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas:

1. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda documentação solicitada em 72 (setenta e duas) horas, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo, de acordo com o Item n.º 15, Subitem n.º 15.3.
2. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão em **uma (01) via**:
  - a) Currículo atualizado;
  - b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade;
  - c) Cópia autenticada do comprovante de experiência profissional;
  - d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida através do seguinte endereço eletrônico: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
  - e) Cópia da carteira de identidade;
  - f) Cópia do CPF;
  - g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional, tais como: CREA, CRC, OAB etc., se for o caso;
  - h) Documento do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
  - i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
  - j) Cópia e original do comprovante de residência;
  - k) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS, em caso de reemprego;
  - l) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso o cargo seja de Motorista;
  - m) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
  - n) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
  - o) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
  - p) Carteira de Saúde e Atestado de Saúde Física e Mental (Posto Municipal);
  - q) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
  - r) Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
  - s) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
  - t) Foto 3 x 4, digitalizada e enviar para o e-mail: [renatocaldas@fiema.org.br](mailto:renatocaldas@fiema.org.br) e [lucianamartins@fiema.org.br](mailto:lucianamartins@fiema.org.br)

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2017.

**Roseli Oliveira Ramos  
Superintendente Regional do Sesi/MA**



ANEXO ÚNICO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA.**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	LISIANE VIEIRA ALVES	600.322.183-62